

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESPIRITO SANTO 27.165.562/0001-41 DECRETO Nº 0000532/2025 Data 24/09/2025	<table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>			FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA							
Nº PROCESSO								
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.								
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:								
SUPLEMENTAÇÕES								
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000196	0601.0824500112.022 33903600000	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	8.000,00				
TOTAL:				8.000,00				
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)								
ANULAÇÕES								
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor				
0000133	0601.0824400091.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DOS OBRAS E INSTALAÇÕES	166100000000	8.000,00				
TOTAL:				8.000,00				
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.								
AFONSO CLAUDIO, 24 setembro de 2025.								
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL								